



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284 (SEI 5768544) PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E A EMPRESA METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**, com sede na rua: Simpício Moreira, Nº 1115 - Centro, na cidade de Imperatriz/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.059.311/0057-80**, neste ato representada pela Coordenadora Regional **EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**, nomeada pela Portaria nº 69, de 03 de março de 202023, publicada no *DOU* 65 de 04 de de abril de 2023, portadora da matrícula funcional nº 2978226, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na Rua: Sessenta e seis, 05 sala 11 Vinhais - CEP: 65074-520 em São Luís/MA, Telefone: (98) 98493-7738, e-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, solteiro, brasileiro, portador do CFP: 049.885.833-25, RG: 174152520016 - GEJUSPC-MA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 284 (SEI 5768544)**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual do serviço de engenharia para construção do prédio da sede Administrativa da Coordenação Regional do Maranhão, com base na variação do Índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, com previsão contratual disposta na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº 284 (SEI 5768544)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 179.404,74 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, **conforme demonstrado na Informação Técnica 3 (SEI nº 8466647) e Nota explicativa (SEI nº 8484346).**

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 759.769,12 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)** para **R\$ 939.173,86 (novecentos e trinta e nove mil cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)** na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total Atual	Valor Total de Reajuste <u>Equilíbrio</u> Informação Técnica 3 (SEI nº 8466647)	Valor Total de Reajuste <u>Aditivo</u> Informação Técnica 3 (SEI nº 8466647)
01	Serviço de engenharia para construção do prédio da sede Administrativa da Coordenação Regional do Maranhão.	R\$ 759.769,12 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)	- Valor reajustado = Valor a ser reajustado × (INCC final/INCC inicial) - Valor a ser reajustado = R\$ 418.797,74 × (907,821/892,213) - Valor reajustado = R\$ 426.134,38 - Diferença: 418.797,74 - 426.134,38 = R\$ 7.337,14	R\$ 172.067,60 (cento e setenta e dois mil sessenta e sete reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO CONTRATO (Equilíbrio + Aditivo) =			R\$ 179.404,74 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)	
VALOR ATUALIZADO GLOBAL DO CONTRATO:			R\$ 939.173,86 (novecentos e trinta e nove mil cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 939.173,86** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; **Fonte de Recursos:** 0100000000; **Programa de Trabalho:** 172054; **Elemento de Despesa:** 4490.51.; **Plano Interno:** FI99C052CON.

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso será utilizado a **Nota de Empenho:** 2023NE00371 (SEI 5768376) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. Em termo de apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, a Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, a Portaria nº 05/2003 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo Nº 08763.001345/2022-84.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Apostilamento e assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
Edilena Eh'Huc Torino Krikati,



Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh`huc Torino Krikati, Coordenador(a) Regional**, em 16/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8706460** e o código CRC **34A51ABB**.